



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

001

PREGÃO PRESENCIAL n° 55/2014

Processo Administrativo n.º 080/2014

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara.

DATA DA ABERTURA: 08/01/2015, às 14:00 horas.

DOTAÇÃO:

06 – Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;

002 – Manutenção das Atividades Culturais;

13.392.0330.2025 – Manutenção das Atividades Culturais;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2130;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2150.

VALOR MÁXIMO: R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 15 de dezembro de 2014.

DE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Tem o presente à finalidade de solicitar ao Setor de Licitações que tome todas as medidas necessárias para abertura de procedimento licitatório para Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara num valor máximo de R\$ R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais). Conforme relação de materiais em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária de Educação, Esporte e Cultura



INFRA-ESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO
1	18 Barracas tipo Pirâmide com tamanho de 4,0 X 4,0 metros com altura mínima de pé direito de 2,0 metros, montadas de forma agrupada formando 02 grupos de 09 barracas contínuas de 36,0 metros de comprimento por 8,0 metros de largura; Cobertura piramidal em lona galvanizada na cor branca, altura de 2,5 metros na extremidade e 4,0 metros em sua ponta central para as pirâmides de 04 x 04 metros; Estrutura em ferro pintado na cor branca Calhas em toda sua extensão lateral; Fornecimento de 52 (cinquenta e dois) metros de fechamento de fundo, em lona galvanizada, com a altura equivalente a 2,00 metros de altura; 18 (dezoito) Separações internas (de preferência metálica) de barracas, de 4,0 metros de comprimento, com 1,0 metro de altura.	R\$ 5.400,00
2	Fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção permanente no local com um profissional capacitado de 21 banheiros químicos , sendo 10 masculinos, 10 femininos e 1 para Portadores de Necessidades Especiais.	R\$ 17.400,00
3	Cobertura de Palco Profissional tamanho 12 X 8 metros, Estrutura em aço, cobertura completa em lona galvanizada, Fechamento nas laterais e fundo em tela preta, Pé direito com 9,5 metros e Camarim 03 X 03 metros.	R\$ 4.000,00
4	Serviços de Segurança – 30 Profissionais por dia de evento, devidamente habilitados e uniformizados. A alimentação dos seguranças será por conta da empresa contratada.	R\$ 14.400,00
TOTAL		R\$ 41.200,00

MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	300 (trezentas) camisetas de algodão ou poliviscose com estampa frente e verso, com ou sem manga, nos tamanhos P, M, G e GG, à critério da CONTRATANTE.	R\$ 6.000,00
2	200 (duzentos) cartazes de divulgação do Carnaval 2015, tamanho 65,0 X 45,0 cm, em cromia, impresso em papel "couchê" de 150 gramas; 300 (trezentos) adesivos auto colante em cromia tamanho 7,0 X 27,0 cm; 4 (quatro) Banners no tamanho 1,50 x 2,20 metros, impresso em lona.	R\$ 2.500,00
3	DIVULGAÇÃO EM RADIO – Mínimo de 100 (cem) inserções de 15 segundos cada, veiculadas na Radio Paiquerê FM de Londrina – PR , distribuídas do dia 30/01/2015 ao dia 14/02/2015, sendo 05 (cinco) inserções por dia do dia 30/01/2015 ao dia 06/02/2015 e 09 (nove) inserções por dia do dia 07/02/2015 ao dia 14/02/2015. A grade de veiculação pode ser alterada para atender às disponibilidades da emissora, desde que previamente aprovada pela Contratante.	R\$ 2.300,00
4	DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM - Divulgação de jingle alusivo ao Carnaval, veiculado através de carro de som, nas vias públicas dos Municípios de Assai, São Sebastião da Amoreira, Nova Fátima, Santo Antonio do Paraíso, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema e Curiúva, veiculando no mínimo 2 (dois)	R\$ 1.000,00



dias e 45 minutos por dia em cada cidade. A grade de divulgação poderá ser alterada desde que previamente autorizada pela Contratada.	
TOTAL	R\$ 11.800,00

MATERIAL PARA DECORAÇÃO

1	Material para decoração (enfeites): 180 fitas metalóide de 1 cm c/ 50 mts (cores sortidas), 180 fitas metalóide de 1,5 cm com 50 mts (cores sortidas), 5 rolos de barbante crú nº 08, 30 chicotinhos com 10 gomos (cores sortidas), 10 pingentes laminados, 10 pct máscaras com glitter, 02 pct máscara sem glitter, 1 varal de fitas com 10 mts.	R\$ 2.500,00
2	Material para decoração (faixas): 03 faixas em polipropileno medida 6x1 m, 06 faixas em polipropileno medida 3x1,35m, 02 faixas em polipropileno medida 2x1m	R\$ 2.800,00
	TOTAL	R\$ 5.300,00

Sol. 129/005



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Departamento de Compras

No dia 18 de novembro do decorrente ano, foi solicitado por este departamento orçamento para abertura de processo licitatório do 25º Carnaval de rua. Às empresas ADRIANO NAZZA, PAULO LUZZI, GRV ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LIVRARIA ASSAI, conforme os emails em anexo. Foi entregue o orçamento para as empresas ADRIANO NAZZA, PAULO LUZZI, GRV ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LIVRARIA ASSAI. No entanto as empresas não manifestaram interesse.

Atenciosamente,

Cristina Aparecida Alves da Cruz
Cristina Aparecida Alves da Cruz

Departamento de Compras.

Nova Santa Bárbara 15 de Dezembro de 2014.



MVPRODUÇÕES ARTÍSTICAS

006

Vanderson Ribeiro Sudário – Eventos - ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, 11 – CONJ. MONTE
CASTELO – FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-
000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO –PR.
CNPJ:14.221.459/0001-20

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Setor de Compras – Cristina Email: licitacaonsb@gmail.com

ORÇAMENTO

INFRA – ESTRUTURA PARA O 25º CARNAVAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	18 Barracas tipo Pirâmide com tamanho de 4,0 X 4,0 metros com altura mínima de pé direito de 2,0 metros, montadas de forma agrupada formando 02 grupos de 09 barracas contínuas de 36,0 metros de comprimento por 8,0 metros de largura; Cobertura piramidal em lona galvanizada na cor branca, altura de 2,5 metros na extremidade e 4,0 metros em sua ponta central para as pirâmides de 04 x 04 metros; Estrutura em ferro pintado na cor branca Calhas em toda sua extensão lateral; Fornecimento de 36 (trinta e seis) metros de <i>(52) metros</i> fechamento de fundo, em lona galvanizada, com a altura equivalente a 2,00 metros de altura; 18(dezoito). Separações internas (de preferência metálica) de barracas, de 4,0 metros de comprimento, com 1,0 metro de altura.	R\$5.400,00

OBS: Os serviços de transporte, montagem, desmontagem e manutenção serão por conta da CONTRATADA.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
2	Fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção permanente no local com um profissional capacitado de 21 banheiros químicos, sendo 10 masculinos, 10 femininos e 1 para Portadores de Necessidades Especiais.	R\$16.800,00

MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
Marcos Valentin Damasceno
RG. 4.146.773-0
CPF. 077.764.976-00



MVPRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Vanderson Ribeiro Sudário – Eventos - ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, 11 – CONJ. MONTE
CASTELO – FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-
000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO –PR.
CNPJ:14.221.459/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
3	Palco com Cobertura Profissional tamanho 12 X 8 metros, Estrutura em aço, cobertura completa em lona galvanizada, Fechamento nas laterais e fundo em tela preta, Pé direito com 9,5 metros e Camarim 03 X 03 metros.	R\$4.000,00

OBS: Incluso ART do CREA.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
4	Serviços de Segurança – 30 Profissionais por dia de evento devidamente habilitados e uniformizados. A alimentação dos seguranças será por conta da empresa contratada.	R\$14.400,00

Data: 25/11/2014

MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
Marcos Valentin Depina
RG. 4 148.773-6
CPF. 877 704.878-08

MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
Vanderson Ribeiro Sudario-Eventos-ME
R. Adelson d. Santos, 11-C.Monte Castelo
Santa C. do Pavão-PR-CEP 86.225-000
CNPJ:14.221.459/0001-20
CEL:(43)8412-9881 / (43) 9961-8485
e-mail: valentimproducoes@hotmail.com



MVPRODUÇÕES ARTÍSTICAS

008

Vanderson Ribeiro Sudário – Eventos - ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, 11 – CONJ. MONTE
CASTELO – FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-
000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO –PR.
CNPJ:14.221.459/0001-20

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Setor de Compras – Cristina Email: licitacaonsb@gmail.com

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	300 (trezentas) camisetas de algodão ou poliviscose com estampa frente e verso, com ou sem manga, nos tamanhos P, M, G e GG, à critério da CONTRATANTE.	R\$5.100,00

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
2	200 (duzentos) cartazes de divulgação do Carnaval 2015, tamanho 65,0 X 45,0 cm, em cromia, impresso em papel "couchê" de 150 gramas; 300 (trezentos) adesivos auto colante em cromia tamanho 7,0 X 27,0 cm; 4 (quatro) Banners no tamanho 1,50 x 2,20 metros, impresso em lona.	R\$1.950,00

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
3	DIVULGAÇÃO EM RADIO – Mínimo de 100 (cem) inserções de 15 segundos cada, veiculadas na Radio Paiquerê FM de Londrina – PR , distribuídas do dia 30/01/2015 ao dia 14/02/2015, sendo 05 (cinco) inserções por dia do dia 30/01/2015 ao dia 06/02/2015 e 09 (nove) inserções por dia do dia 07/02/2015 ao dia 14/02/2015. A grade de veiculação pode ser alterada para atender às disponibilidades da emissora, desde que previamente aprovada pela Contratante.	R\$2.300,00

MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
Marcos Valentin Damasceno
RG 4.146.773-8
CPF 077.784.978-08



MVPRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Vanderson Ribeiro Sudário - Eventos - ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, 11 - CONJ. MONTE
CASTELO - FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-
000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO -PR.
CNPJ:14.221.459/0001-20

DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM - Divulgação de jingle alusivo ao Carnaval, veiculado através de carro de som, nas vias publicas dos Municípios de Assai, São Sebastião da Amoreira, Nova Fátima, Santo Antonio do Paraíso, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema e Curiúva, veiculando no mínimo 2 (dois) dias e 45 minutos por dia em cada cidade. A grade de divulgação poderá ser alterada desde que previamente autorizada pela Contratada.	R\$1.000,00
TOTAL	R\$3.300,00

MATERIAIS PARA DECORAÇÃO DO 25º CARNAVAL

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
Fita metalóide de 1cm c/ 50 mts (cores sortidas)	180 unid	R\$4,50	R\$810,00
Fita metalóide de 1,5cm c/ 50 mts (cores sortidas)	180 unid	R\$5,50	R\$990,00
Rolo de barbante cru nº08	05 unid	R\$4,50	R\$22,50
Chicotinho c/ 10 gomos (cores sortidas)	30 unid	R\$10,50	R\$315,00
Pingente laminado	10 unid	R\$8,00	R\$80,00
Máscara com gliter	10 unid	R\$5,00	R\$50,00
Máscara sem gliter	02 unid	R\$4,00	R\$8,00
Varal de fitas 10 mts	01 unid	R\$8,00	R\$8,00
Faixa em polipropileno medida 6x1m	03	R\$250,00	R\$750,00
Faixa polipropileno medida 3x1,35m	06	R\$180,00	R\$1.080,00
Faixa polipropileno medida 2x1	02	R\$100,00	R\$200,00
		TOTAL	R\$4.313,50

Data 25/11/2014

MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
Vanderson Ribeiro Sudário-Eventos-ME
R. Adelson d. Santos, 11-C.Monte Castelo
Santa C. do Pavão-PR-CEP 86.225-000
CNPJ:14.221.459/0001-20
CEL:(43)8412-9881 / (43) 9961-8485
e-mail: valenimproducoes@hotmail.com

MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
Marcos Valenim Damasceno
RG 4 146 773-8
CPF 077 764 978-00

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CGC MF: 04.026.757/0001-05 INSC. EST.: 902.17366-83
 Av. Rio de Janeiro, 704 Telefone 43 - 3262-2979
 Assai - Paraná Email: oficio2papelaria@uol.com.br

Ofício 2 Papelaria



A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Sector de Compras - Cristina Email: licitacaonsb@gmail.com

ITEM	1	300 (trezentas) camisetas de algodão ou poliviscose com estampa frente e verso, com ou sem manga, nos tamanhos P, M, G e GG, à critério da CONTRATANTE.	VALOR	7.800,00
DESCRIGÃO DO PRODUTO				

ITEM	2	500 (quinhentas) cartazes de divulgação de campanha eleitoral, tamanho 65,0 X 45,0 cm, em cromia, impresso em papel "couche" de 150 gramas; 300 (trezentos) adesivos auto colante em cromia tamanho 7,0 X 27,0 cm; 4 (quatro) Banners no tamanho 1,50 x 2,20 metros, impresso em lona.	VALOR	3.500,00
DESCRIGÃO DO PRODUTO				

ITEM	3	DIPLÔMATAS EM KNOX - (mínimo de 100 (cem) inserções de 10 segundos cada, veiculadas na Rádio Paiquerê FM de Londrina - PR, distribuídas do dia 30/01/2015 ao dia 14/02/2015, sendo 05 (cinco) inserções por dia do dia 30/01/2015 ao dia 06/02/2015 e 09 (nove) inserções por dia do dia 07/02/2015 ao dia 14/02/2015. A grade de veiculação pode ser alterada para atender às disponibilidades da emissora, desde que previamente aprovada pela Contratante. DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM - Divulgação de jingle alusivo ao Carnaval, veiculado através de carro de som, nas vias públicas dos Municípios de Assai, São Sebastião da Amoreira, Nova Fátima, Santo Antonio do Paraíso, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema e Curitiba, veiculando no mínimo 2 (dois) dias e 45 minutos por dia em cada cidade. A grade de divulgação poderá ser alterada desde que previamente autorizada pela Contratada.	VALOR	
DESCRIGÃO DO PRODUTO				

Ofício 2 Papelaria Ltda

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CGC MF: 04.026.757/0001-05
Av. Rio de Janeiro, 704
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@uol.com.br



Ofício 2 Papelaria

MATERIAS PARA DECORAÇÃO DO 25 CARNAVAL

ITEM	DESCRIÇÃO/UND	QTDA	VALOR	TOTAL
1	Fita metalóide de 1cm c/ 50 mts (cores sortidas)	180	3,60	648,00
2	Fita metalóide de 1,5cm c/ 50 mts (cores sortidas)	180	4,90	882,00
3	Rolo de barbante cru nº08	5	16,00	80,00
4	Chicotinho c/ 10 gomos (cores sortidas)	30	14,00	420,00
5	Pingente laminado	10	53,00	530,00
6	Máscara com gliter	10	15,00	150,00
7	Máscara sem gliter	2	12,00	24,00
8	Varal de fitas 10 mts	1	15,00	15,00
9	Faixa em polipropileno medida 6x1m	3	462,00	1.386,00
10	Faixa polipropileno medida 3x1,35m	6	313,00	1.878,00
11	Faixa polipropileno medida 2x1	2	155,00	310,00

ASSAÍ, 27 DE NOVEMBRO DE 2014

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

04 026.757/0001-05
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - ME
Av. Rio de Janeiro, 704
Centro CEP. 86.226-000
Assaí PR

Ofício 2 Papelaria Ltda



Londrina - PR, 21 de novembro de 2014.

Omt: 18272/1

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara - PR
A/c Sr (a) Cristina

Conforme solicitado estamos enviando o orçamento para a locação dos equipamentos abaixo relacionados:

Local: Nova Santa Barbara - PR
Período: 22/11/2014 até 22/11/2014
Referência: Carnaval 2015

Caberá à equipe da Ativa

- transportar todos os equipamentos a serem utilizados;
- instalá-los conforme orientação do cliente;
- dar a manutenção necessária para o uso dos mesmos conforme contratado;
- arcar com eventuais despesas de alimentação e hospedagem;
- retirar e transportar os equipamentos quando do término da locação.

Especificação dos toaletes:

Nossas cabines são na cor azul royal, importadas e produzidas em polietileno de alta densidade. Dispensam rede hidráulica. O modelo standard possui vaso sanitário, suporte para papel e mictório. O modelo luxo possui também sistema de descarga, que impede o contato visual com o tanque de efluentes. Tem piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco e porta com fechamento automático.

Altura: 2m24

Comprimento: 1m16

Largura: 1m22

Preço para os toaletes:

Qtd. cabines standard: 20

Qtd cabines PNE: 01

O valor total para a locação dos equipamentos descritos acima será de:
R\$ 18.000,00 – Dezoito Mil Reais.

Frete com caminhão guincho: Incluso

Condições de pagamento:

Depósito em conta - Banco do Brasil - Ag. 2891-6 - c/c 26.511-X

Obs:

Esta proposta tem validade de 10 dias a contar da sua emissão. Estão exclusas do nosso preço as instalações elétrica e/ou hidráulica na parte externa dos nossos equipamentos.

A Ativa possui as licenças ambientais em SP, MG, PR e MT.

Para mais informações visite nosso site www.ativalocacao.com.br ou ligue 43 33431604

Atenciosamente,

Mayara Clarindo dos Santos
Depto comercial

ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO 25º CARNAVAL



Prefeitura Nova Santa Bárbara <licitacaonsb@gmail.com>

18 de
nov

para adrianonazza

Boa Tarde!

Conforme conversamos por telefone, estou enviando o orçamento para o processo licitatório para o 25º carnaval, ressaltando que a licitação será por lote.

Segue em anexo o orçamento para cotação.

Desde já agradeço a atenção.

Cristina

Dep. de Compras

PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA

(43) 32668100

adrianonazza@hotmail.com

Gmail

Mover para a Caixa de Ent

ESCREVER

JORNAL DO COMMERCIO - Noticias do Portal - Pernambuco terá Observatório

Entrada

Importante


Enviados



Pesquisar pessoas...

- Cirurgica Londrina
- Expert Informatica
- Satélite Comercial
- Sergio Soletti Sol...
- gmail do serginho
- moises selem
- PICCOLI FOGOS
- Ativa Licitação
- Centro de Educa...
- christine wilcken
- Conenbras Const...
- Diogo Munhoz
- eder alexandre
- EDUARDO MON...
- Elaine Cristina Lu...
- Elpidio Claro de ...
- Fabiana Duarte

ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO 25º CAF

 **Prefeitura Nova Santa Bárbara** <licitacaonsb@gmail.com>
para adrianonazza

Boa Tarde!

Conforme conversamos por telefone, estou enviando o orçamento para c
Segue em anexo o orçamento para cotação.

Desde já agradeço a atenção.

Cristina

Dep. de Compras

PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA

(43) 32668100

2 anexos



W Infra-estrutura pa.



W Material para div...

 [Clique aqui para Responder ou Encaminhar](#)

in:sent

Gmail

Mover para a Caixa de Entri

ESCREVER

UOL Esporte - Zubizarreta diz que City será um grande rival nas oitavas da 'Cha

Entrada

Importante

Enviados



Pesquisar pessoas...

- Cirurgica Londrina
- Expert Informatica
- Satélite Comercial
- Sergio Soletti Sol...
gmail do serginho
- moises selem
- PICCOLI FOGOS
- Ativa Licitação
- Centro de Educa...
- christine wilcken
- Conenbras Const...
- Diogo Munhoz
- eder alexandre
- EDUARDO MON...
- Elaine Cristina Lu...
- Elpidio Claro de ...
- Fabiana Duarte



ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO 25º CAF

Prefeitura Nova Santa Bárbara <licitacaonsb@gmail.com>
para Paulo

Bom dia!

Conforme conversamos por telefone, estou enviando o orçamento para c

Segue em anexo o orçamento para cotação.

Desde já agradeço a atenção.

Cristina

Dep. de Compras

PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA

(43) 32668100

2 anexos



W Infra-estrutura pa.



W Material para div...

ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO 25º CARNAVAL



Prefeitura Nova Santa Bárbara <licitacaonsb@gmail.com>

18 de
nov

para Paulo

Bom dia!

Conforme conversamos por telefone, estou enviando o orçamento para o processo licitatório para o 25º carnaval, ressaltando que a licitação será por lote.

Segue em anexo o orçamento para cotação.

Desde já agradeço a atenção.

Cristina

Dep. de Compras

PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA

(43) 32668100

ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO 25º CARNAVAL CORRIGIDO



Prefeitura Nova Santa Bárbara <licitacaonsb@gmail.com>

GRV organização de Eventos

24 de
nov

para contalicitita

Boa Tarde!

Estou enviando o orçamento para o processo licitatório para o 25º carnaval, ressaltando que a licitação será por lote. Caso a empresa tenha interesse em algum lote.

Liguei mas o telefone só chama e ninguém atende.

Segue em anexo o orçamento.

Desde já agradeço a atenção.

Cristina

Dep. de Compras

PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA

(43) 32668100

contalicit@hotmai.com

Gmail

Mover para a Caixa de Ent

ESCREVER

UOL Jogos - Lutas de "Guilty Gear" dividem semana com "Metal Gear: Ground

Entrada

Importante

Enviados



Pesquisar pessoas...

- Cirurgica Londrina
- Expert Informatica
- PICCOLI FOGOS
- Satélite Comercial
- EDUARDO MON...
- moises selem
- Sergio Soletti Sol...
- gmail do serginho
- Ativa Licitação
- Centro de Educa...
- christine wilcken
- Conenbras Const...
- Diogo Munhoz
- eder alexandre
- Elaine Cristina Lu...
- Elpidio Claro de ...
- Fabiana Duarte



ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO 25º CAF



Prefeitura Nova Santa Bárbara <licitacaonsb@gmail.com>
para contalicit

Boa Tarde!

Estou enviando o orçamento para o processo licitatório para o 25º carna

Liguei mas o telefone só chama e ninguém atende.

Segue em anexo o orçamento.

Desde já agradeço a atenção.

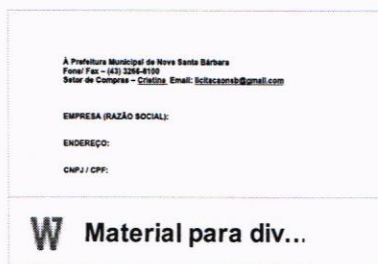
Cristina

Dep. de Compras

PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA

(43) 32668100

2 anexos



ORÇAMENTO MATERIAIS DE DECORAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 25º CARNAVAL



Linaria Anai

Prefeitura Nova Santa Bárbara <licitacaonsb@gmail.com>

para Giselle

Bom dia!

Giselle

Segue em anexo

Estou enviando o orçamento para o processo licitatório para o 25º carnaval, decoração, talvez vocês se interessem.

Segue em anexo o orçamento para cotação.

Desde já agradeço a atenção.

Cristina

Dep. de Compras

PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA

(43) 32668100

livrariaassai@hotmail.com

Gmail

Mover para a Caixa de Ent

ESCREVER

INFO Online - Notícias - Assinantes da Xbox Live ganharam equivalente a 1 560

Entrada

Importante

Enviados



Pesquisar pessoas...

Cirurgica Londrina

Satélite Comercial

EDUARDO MON...

Expert Informatica

moises selem

PICCOLI FOGOS

Sergio Soletti Sol...

gmail do serginho

Ativa Licitação

Centro de Educa...

christine wilcken

Conenbras Const...

Diogo Munhoz

eder alexandre

Elaine Cristina Lu...

Elpidio Claro de ...

Fabiana Duarte



ORÇAMENTO MATERIAIAS DE DECORAÇÃO PROCES

**Prefeitura Nova Santa Bárbara** <licitacaonsb@gmail.com>

para Giselle

Bom dia!

Giselle

Segue em anexo

Estou enviando o orçamento para o processo licitatório para o 25º carna

Segue em anexo o orçamento para cotação.

Desde já agradeço a atenção.

Cristina

Dep. de Compras

PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA

(43) 32668100

**Prefeitura Nova Santa Bárbara** <licitacaonsb@gmail.com>

para Giselle



A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Fone/Fax - (43) 3266-0100
Setor de Compras - Cotação, Email: licitacaonsb@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

017

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 16/12/2014.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara.

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, num valor aproximado de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Maria J. Rezende
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

018

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Departamento de Contabilidade
Para: Setor de Licitações

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 16/12/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

06 – Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;
002 – Manutenção das Atividades Culturais;
13.392.0330.2025 – Manutenção das Atividades Culturais;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2130;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2150.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2014.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação
Para: Assessor Jurídico

Nova Santa Bárbara, 17/12/2014.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Simoni Aparecida Braz de Lima, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, num valor máximo de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais). e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

06 – Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;
002 – Manutenção das Atividades Culturais;
13.392.0330.2025 – Manutenção das Atividades Culturais;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2130;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2150.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Maria J. Rezende
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Dep. Jurídico

Destino: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 18 de Dezembro de 2014, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente Contratação de empresa especializada para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, sendo que a despesa será suportada com recursos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Diante do preço máximo e para melhor aproveitamento do procedimento sempre para garantir a maior competitividade e transparência possível, a licitação deverá ser feita na modalidade de Pregão Eletrônico ou Presencial, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 17 de Dezembro de 2014.


Angelita Oliveira Martins
OAB/PR 48857



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 55/2014**, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 70/2014, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 069/2014, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja data a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 17/12/2014.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PORTARIA nº 070/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: **Nivaldir Silvestre** – CI/RG nº 5.304.068-3 -SSP/PR;
- Suplente: **Sebastião Bittencourt** - CI/RG nº 3.648.599-0 -SSP/PR;
- Membro: **Madalena B.S. Carvalho** - CI/RG nº 5.740.921-5-SSP/PR;
- Suplente: **Lidiane Silva Gonçalves** - CI/RG nº 9.288.344-2-SSP/PR;
- Membro: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.
- Membro: **Robinson Martins Coelho** - CI/RG nº 9.216.880-8-SSP/PR;
- Suplente: **Weverton Trindade** - CI/RG nº 10.893.611-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de novembro de 2014


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA nº 069/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeira: **Gabriela Araújo de Lima** – CI/RG nº10.149.089-0-SSP/PR;
- Suplente: **Zilda de Oliveira** - CI/RG nº9.257.286-2-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Luditk** - CI/RG nº9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Maria Aparecida da Silva** - CI/RG nº 6.020.639-2-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº2.254.409-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de novembro de 2014


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 55/2014
Processo Administrativo n.º 080/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de infraestrutura, material de divulgação e decoração para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara.

Tipo: Menor preço, por item.

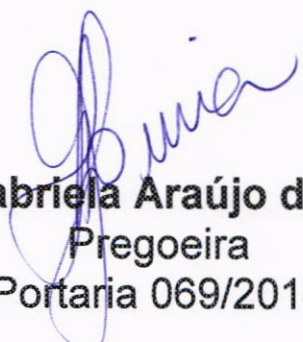
Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 08/01/2015.

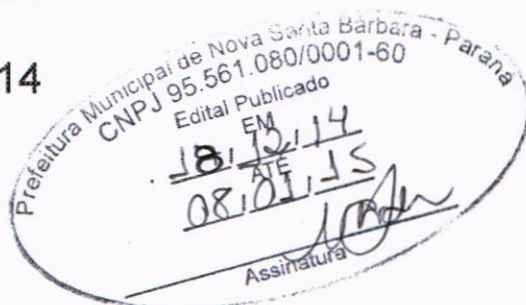
Início do Pregão: Dia 08/01/2015, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 17/12/2014.


Gabriela Araújo de Lima
Pregoeira
Portaria 069/2014





PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014
Processo Administrativo n.º 80/2014

ABERTURA DA LICITAÇÃO

Abertura: Dia 08/01/2015, às 14:00 horas.

Protocolo dos envelopes: Até às 13h30min, do dia 08/01/2015.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 069/2014, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, por item**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição dos itens relacionados no **ANEXO I: Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara**, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009.

No dia **08/01/2015, às 14:00 horas**, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 436, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, será feita a abertura do certame que será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, sendo que as empresas participantes deverão apresentar envelopes fechados e indevassáveis até às **13:30 horas** do dia **08/01/2015**, contendo documentos e proposta assinada por seu representante legal, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

A retirada deste edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-1222, pelo email licitacao@nsb.pr.gov.br ou ainda pelo site www.nsb.pr.gov.br

Os esclarecimentos de dúvidas a respeito deste edital de Pregão Presencial deverão ser efetuados mediante solicitação por escrito, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo email licitacao@nsb.pr.gov.br

Não serão admitidas nesta licitação: empresas suspensas ou impedidas de licitar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, as empresas que estiverem em regime de falência, bem como os consórcios de empresas (qualquer que seja sua forma de constituição). Somente poderão participar desta licitação, firmas nacionais, individualmente cadastradas ou não, com o ramo de atividade compatível com o objeto do presente edital, não sendo admitido consórcio.

1. DO OBJETO

1



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

027

1.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara**, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

1.2. O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2130	06.002.13.392.0330.02025	0
2014	2150	06.002.13.392.0330.02025	0

3. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

3.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão presencial.

3.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

3.1.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. O envelope Nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope Nº 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sítio a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, até às **13:30, do dia 08/01/2015**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

4.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a

2



entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

5.1.1. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **procuração** com reconhecimento de firma, **ou termo de credenciamento** com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**.

5.1.1.1. Na hipótese do item 5.1 ou 5.1.1, o representante deverá apresentar **contrato social original** ou **cópia autenticada** da empresa representada.

5.1.1.2. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do **contrato social** no envelope de Habilitação.

5.2. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

5.3. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

5.4. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este pregão presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

5.5. Serão desconsiderados os documentos de **credenciamento** inseridos nos envelopes de **PROPOSTA** e/ou **HABILITAÇÃO**.

5.6. Os licitantes deverão declarar que estão em **situação regular** perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, com a seguridade social (INSS e FGTS), bem como atendem às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme o modelo do **ANEXO XI**.

5.7. Declaração de **Pleno atendimento aos requisitos de habilitação**, conforme o modelo do **ANEXO V**.

5.8. A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará na imediata exclusão do respectivo credenciado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

Não será permitida a participação da empresa no certame licitatório no caso de não existir representante credenciado pela mesma, presente no dia e hora designado para a Sessão Pública do Pregão Presencial.

6 - DA PROPOSTA

6.1 Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

I – O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;



II - A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

6.2. A Proposta de Preço deverá conter

- a) Nome ou Razão Social, endereço completo, telefone e fax da proponente;
- b) Número do CNPJ/MF;
- c) Número do Procedimento adotado;
- d) Preço Global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- e) Prazo de validade, expressamente declarado, não inferior a 60 (sessenta) dias contados do dia da abertura do “Envelope Proposta”;
- f) Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
- g) Prazo de execução do objeto;
- h) Dados Bancários para Depósito (Conta em nome da empresa), preferencialmente no Banco do Brasil, Bradesco ou Sicredi.
- i) Data e assinatura do proponente;
- j)

III - a não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;

IV - a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

V - recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

VI – a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

VII - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

VIII - O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico www.nsb.pr.gov.br, na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;

IX – a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no **ENVELOPE nº 01**;

X – **deverá ser observado quando da elaboração da proposta:** Prazo de execução; Local de execução; Do Recebimento; Forma de Pagamento. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos serviços prestados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

030

de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do ANEXO I.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. No envelope lacrado Nº 2 – **HABILITAÇÃO** – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (item 8), originais ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

7.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

7.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pelo fornecimento com o número do CNPJ e endereço respectivo.

7.2.1. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

7.2.2. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.

7.3. Prazo de validade dos documentos:

7.3.1. **A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste pregão presencial.**

7.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. **REGULARIDADE FISCAL:**

8.1.1. Prova de regularidade:

a) Com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à **Dívida Ativa da União**);

b) Com a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

c) Com a Fazenda Municipal (**Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

d) Com a Seguridade Social – **Certidão Negativa de Débito – CND com o INSS**;

e) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**;

f) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

8.1.1.1. Quando se tratar de micro empresa ou de empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

8.1.1.2. Caso o licitante queira se valer do regime diferenciado disposto na Lei Complementar Federal de nº 123/2006, deverá apresentar na sessão de licitação **Certidão Simplificada da Junta Comercial** conforme a Instrução Normativa de nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, além de firmar declaração conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura, comprovando ser micro empresa ou empresa de **pequeno porte**. (modelo declaração ANEXO VI).



8.2 A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

8.3. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (LEI 12.440/2011).

8.3.1 - Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas (CNDT)** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

8.4. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

8.4.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII - (Declaração de Trabalho do Menor).**

8.5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

8.5.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO VIII.**

8.6. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

8.6.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO IX.**

8.7. Declaração de **não parentesco** (Conforme Modelo ANEXO XII).

8.8. PARA AS EMPRESAS QUE IRÃO PARTICIPAR DO ITEM 2 (BANHEIROS QUÍMICOS):

8.8.1. Licença para funcionamento expedido pelo **IAP** - Instituto Ambiental do Paraná; Certificado de Licença da **Vigilância Sanitária** da sede da licitante, dentro do prazo de vigência;

8.8.2. Certificado de regularidade expedida pelo **IBAMA** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

8.9. A apresentação dos documentos mencionados constitui-se em requisito essencial para a habilitação dos concorrentes;

8.10. As certidões apresentadas pelo licitante que não tragam sua validade expressa serão consideradas pela Comissão de Licitação, válidas por 60 (sessenta) dias da data da expedição.

9- ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (1) E SESSÃO DE LANCES



9.1. Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos envelopes de Propostas de Preços (1), conservando intactos os envelopes Documentos de Habilitação (2), os quais ficarão em posse do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO.

9.2. O PREGOEIRO examinará as Propostas de Preços sempre levando em conta as exigências fixadas neste Edital e em seus anexos, desclassificando as propostas que não atenderem as exigências.

9.3. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

9.4. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a partir do autor da proposta classificada em segundo lugar, a apresentar lances verbais, até a proclamação do vencedor;

9.5. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

9.6. Caso não sejam ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

9.7. É facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente de menor preço unitário, para que seja obtido preço melhor.

9.8. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e o valor, decidindo motivadamente a respeito;

10 – ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2)

10.1. Considerada aceitável a proposta de menor preço, será aberto o Envelope Documentos de Habilitação (2) do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação;

10.2. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

10.3. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço ou objeto.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por item**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.



11.2. O objeto deste **PREGÃO PRESENCIAL** será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

11.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

11.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

12 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

12.1. O Preço estimado para a contratação é de **R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais)**.

12.2. O pagamento ocorrerá em até **30 dias** após a realização do evento mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS

12.3. Os preços propostos deverão ser finais, em moeda nacional, incluindo toda e qualquer despesa com tributos e fretes, assim como conter somente duas casas decimais, não sendo admitidos valores simbólicos, irrisórios ou iguais a zero, ensejando a desclassificação.

12.4. A proponente é obrigada a manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (artigo 54, inciso xiii da lei nº 8.666/93)

12.5. Os preços permanecerão fixos e não serão reajustados durante o período contratual.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

13.2. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura, em horário comercial.

13.3. Os recursos serão recebidos pela Comissão de Pregão, o qual poderá reconsiderar ou não sua decisão em 24 (vinte e quatro) horas e encaminhá-los devidamente informados à autoridade competente, para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

13.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.2. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS



14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO XIII**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto, tendo em vista a realização de **PREGÃO PRESENCIAL**. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo o fornecimento dos materiais nas condições previstas neste edital e seus anexos.

14.3. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preço ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.

14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

14.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

14.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

14.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **60 (sessenta) dias**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Assessor Jurídico

Ref. **Pregão Presencial nº 55/2014** – Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara.

O presente Processo, o Edital convocatório, bem como a minuta do contrato atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 17/12/2014.


Angella Oliveira Martins Pereira
Departamento Jurídico



16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

16.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

16.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 22, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa da Prefeitura, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

16.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

17. DO CONTRATO

17.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

17.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas



condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

18.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

18.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

18.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

18.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

037

19 – DA EXECUÇÃO

19.1- O objeto desta licitação deverá ser colocado à disposição da contratada seguindo-se as especificações e prazos previstos no anexo I.

20 – DISPOSIÇÕES FINAS

20.1- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8666/93).

20.2- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara - Pr. CEP: 86.250-000. Fone: 43-3266-8100 ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. O horário para atendimento é de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

20.3- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

20.4. Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93.


20.5 - As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura do respectivo contrato administrativo. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas.


20.6- A participação do licitante neste pregão implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

20.7- Fica designado o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

20.8. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 17/12/2014.


Gabriela Araújo de Lima
Pregoeira
Portaria nº 069/2014


Simoni Aparecida Braz de Lima
Secretária de Educação, Esporte e Cultura

12



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

038

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual **Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara** conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

LOTE: 1 : Infra-estrutura						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5801	Banheiros químicos; Fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção permanente no local com um profissional capacitado de 21 banheiros químicos, sendo 10 masculinos, 10 femininos e 1 para Portadores de Necessidades Especiais. OBS: período de 11 de fevereiro de 2014 a partir das 12:00 horas até o dia 18 de fevereiro de 2014 às 08:00 horas. Os banheiros devem ser retirados do local, no máximo, até as 12:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2014. A retirada, manutenção e destinação dos banheiros e dejetos é por conta exclusiva da contratada.	1,00	UN	17.400,00	17.400,00
2	6369	Barracas Tipo Pirâmide; 18 Barracas tipo Pirâmide com tamanho de 4,0 X 4,0 metros com altura mínima de pé direito de 2,0 metros, montadas de forma agrupada formando 02 grupos de 09 barracas contínuas de 36,0 metros de comprimento por 8,0 metros de largura; Cobertura piramidal em lona galvanizada na cor branca, altura de 2,5 metros na extremidade e 4,0 metros em sua ponta central para as pirâmides de 04 x 04 metros; Estrutura em ferro pintado na cor branca; Calhas em toda sua extensão lateral; Fornecimento de 36 (trinta e seis) metros de fechamento de fundo, em lona galvanizada, com a altura equivalente a 2,00 metros de altura; 18 (dezoito) Separações internas (de preferência metálica) de barracas, de 4,0 metros de comprimento, com 1,0 metro de altura. OBS: Os serviços de transporte, montagem, desmontagem e manutenção serão por conta da CONTRATADA. - As barracas deverão ser entregues montadas e prontas, até às 12:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2014, e desmontadas à partir das 12:00 horas do dia 18	1,00	UN	5.400,00	5.400,00

13



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

039

		de fevereiro de 2014. - A instalação elétrica e hidráulica nas barracas é por conta da Contratante.				
3	5802	Cobertura de Palco Profissional; tamanho 12 X 8 metros, Estrutura em aço, cobertura completa em lona galvanizada, Fechamento nas laterais e fundo em tela preta, Pé direito com 9,5 metros e Camarim 03 X 03 metros. OBS: Incluso ART do CREA.	1,00	UN	4.000,00	4.000,00
4	5803	Serviços de Segurança; 30 Profissionais por dia de evento, devidamente habilitados e uniformizados. A alimentação dos seguranças será por conta da empresa contratada. OBS: Para o período de 14 a 17 de fevereiro de 2014, das 22h00min até as 04h:00min.	1,00	UN	14.400,00	14.400,00
TOTAL						41.200,00
LOTE: 2 - Material para Divulgação						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5797	Camisetas; em algodão ou poliviscose com estampa frente e verso, com ou sem manga, nos tamanhos P, M, G e GG, à critério da CONTRATANTE.	300,00	UN	20,00	6.000,00
2	5798	Cartazes, adesivos e banners; 200 (duzentos) cartazes de divulgação do Carnaval 2014, tamanho 65,0 X 45,0 cm, em cromia, impresso em papel couchê de 150 gramas; 300 (trezentos) adesivos auto colante em cromia tamanho 7,0 X 27,0 cm; 4 (quatro) Banners no tamanho 1,50 x 2,20 metros, impresso em lona.	1,00	UN	2.500,00	2.500,00
3	6371	Divulgação em Carro de Som; Divulgação de jingle alusivo ao Carnaval, veiculado através de carro de som, nas vias públicas dos Municípios de Assai, São Sebastião da Amoreira, Nova Fátima, Santo Antonio do Paraiso, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema e Curiúva, veiculando no mínimo 2 (dois) dias e 45 minutos por dia em cada cidade. A grade de divulgação poderá ser alterada desde que previamente autorizada pela Contratada.	1,00	UN	1.000,00	1.000,00
4	6370	Divulgação em Rádio; Mínimo de 100 (cem) inserções de 15 segundos cada, veiculadas na Radio Paiquerê FM de Londrina - PR, distribuídas do dia 30/01/2015 ao dia 14/02/2015, sendo 05 (cinco) inserções por dia do dia 30/01/2015 ao dia 06/02/2015 e 09 (nove) inserções por dia do dia 07/02/2015 ao dia 14/02/2015. A grade de veiculação pode ser alterada para atender às disponibilidades da emissora, desde que previamente aprovada pela Contratante.	1,00	UN	2.300,00	2.300,00
TOTAL						11.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

040

LOTE: 3 – Material para Decoração						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5872	Materiais de decoração (Enfeites); 180 fitas metalóide de 1 cm c/ 50 mts (cores sortidas), 180 fitas metalóide de 1,5 cm com 50 mts (cores sortidas), 5 rolos de barbante cru nº 08, 30 chicotinho com 10 gomos (cores sortidas), 10 pingentes laminados, 10 pct máscaras com glitter, 02 pct máscara sem glitter, 1 varal de fitas com 10 mts.	1,00	UN	2.500,00	2.500,00
2	5873	Materiais de decoração (Faixas); 03 faixas em polipropileno medida 6x1 m, 06 faixas em polipropileno medida 3x1,35m, 02 faixas em polipropileno medida 2x1m	1,00	UN	2.800,00	2.800,00
TOTAL						5.300,00

Valor máximo R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Os serviços deverão ser prestados conforme especificado no edital convocatório.

3.2 - As empresas que não puderem atender aos requisitos solicitados pelo presente certame, deverão abster-se de cotar.

3.3 - Quaisquer dúvidas referentes ao objeto desta licitação poderão ser sanadas junto à Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no Setor de Licitações, Contratos e Compras, através do telefone (43) 3266-8100, ou pelo E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

041

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:
PP552014_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

042

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:
PP552014_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe



ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **PP552014_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP552014_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**

Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP552014_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **PP552014_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Clique no botão

E localize o arquivo **PP552014_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**.
Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

044

← Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta

Entidade: Prefeitura Municipal de Iporã

Nº Licitação: 000015

Exercício: 2008

Modalidade: Processo dispensa

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	000000	000.000,00

Dados do fornecedor | Gravar proposta | Imprimir proposta | Sair

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 | Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br | Versão: 1.1.0.3

Clique no botão
Vai abrir a janela:

Dados do fornecedor

← Dados do Fornecedor

Nome *
EMPRESA TESTE

Endereço *
AV BRASIL

Número *
125

Complemento

Bairro
ESPLANADA

Cidade *
IBIPORA

UF *
PR

CEP
86200-000

E-mail
compras@empresateste.com.br

Telefone
99-9999-9999

Fax
99-9999-9999

Celular
99-999-9999

CNPJ *
99.999.999/9999-99

Inscrição Estadual
999999999

Inscrição Municipal
9999999

Nome do contador
José Contador

Telefone do contador
99-9999-9999

Dados bancários

Banco
1 - BB

Agência
348 - 1

Nome
Agencia 1

Cidade
IBIPORA

UF
PR

Conta
11 - 2

Data de abertura
31/01/2000

* campos obrigatórios

Representante | Fechar

Preencha os campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão

Representante

Abrirá a janela:



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

045

Representante

Nome *	CPF *	RG
José Santos	999.999.999-99	999999
Endereço	Número	Complemento
Av Paraná	999	
Bairro	Cidade *	UF * CEP
Centro	Cidade Tal	PR 86200000
E-mail	Telefone	
representanta@empresateste.com.br	99-9999-99999	

* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba
Produtos/Serviços:

Lotes: **Produtos/Serviços**

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Proposta.esl

Entidade: Prefeitura Municipal de Iporã
Nº Licitação: 000015
Exercício: 2008
Modalidade: Processo dispensa

Lotes: **Produtos/Serviços**

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1.0000	PAR	256.0000	Fabrica 1	255.0000	255.0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI	1.0000	UN	46.0000	Fabrica 2	45.0000	45.0000

Preço Total do Lote: 300,0000

Dados do fornecedor | Gravar proposta | Imprimir proposta | Sair

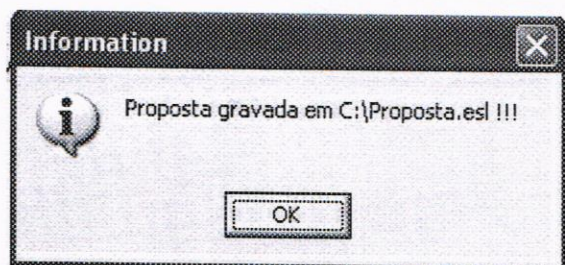
Quarta, 30 de Janeiro de 2008 | Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br | Versão: 1.1.0.3

Para imprimir a proposta, clique no botão: 

Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:

Gravar proposta

Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP552014_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

047

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E
HABILITAÇÃO)

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

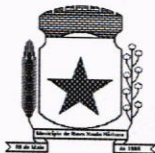
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ
nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)
_____, portador da RG nº _____ e do CPF
nº _____, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação,
conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de
2002.

Datado aos.....dias de.....de.....

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

049

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Bárbara, _____ de _____ de

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

050

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL N° 55/2014

A (empresa)..... estabelecida na
....., nº, inscrita no
CNPJ sob nº, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de
preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial N° 55/2014,
instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para
licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, data
Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

051

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N° 55/2014

A (empresa)..... estabelecida
na....., n°
....., inscrita no CNPJ sob n°,
Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura
Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 55/2014, sob
as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos**
para a presente licitação.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

052

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)
(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E
HABILITAÇÃO)

ANEXO X

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014 - Termo de Credenciamento

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014**, para eventual **Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

053

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)
(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E
HABILITAÇÃO)

ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL N° 55/2014

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____ (nome da empresa), com sede na
_____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o n°
_____, licitante no certame acima destacado, promovido
pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante
legal infra-assinado, R.G. N° _____, que se encontra em situação
regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e
INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital
próprio.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

054

MODELO

(papel timbrado da empresa proponente)

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 55/2014**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



ANEXO XIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/____ – PMNSB

PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2014 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Claudemir Valério, R.G., inscrito no CPF sob o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2014 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para **Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara**, conforme especificado, oferecido pela empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço à, neste ato representado por, inscrito no CPF sob nº, RG nº, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara**, especificados no ANEXO I, que integra o Edital de Pregão Presencial N.º 55/2014, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<ITENS.CONTRATO#T>

OBS: O QUADRO SERÁ PREENCHIDO CONFORME OS ITENS E RESULTADO DO PREGÃO.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **60 (sessenta) dias**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: <DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de R\$_____.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita